



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 13.454, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2014

Altera o Decreto nº 13.327, de 09 de Maio de 2014.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 23.933/2014,

DECRETA:

Art.1º Alterar a composição do Conselho de Administração do Fundo Municipal de Bolsas de Estudo, de que trata o Decreto nº 13.327, de 09 de Maio de 2014, no tocante à representação da Pró-reitoria Estudantil da Universidade de Taubaté, fica alterada na seguinte conformidade:

“Art. 1º ...

...

III – Representante da Pró-reitoria Estudantil da Universidade de Taubaté

Titular: Profa. Ma. Ângela Popovici Barbare

Suplente: ...

...”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 02 de dezembro de 2014, 375º da fundação do Povoado e 369º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 02 de dezembro de 2014.

EDUARDO CURSINO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

LUCIANE DE OLIVEIRA SILVA
Diretora do Departamento Técnico Legislativo